

DECRETO Nº 3257/80  
de 18 de março de 1980

Nº 234 de 02.04.1980

O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. Hugo Maurício Cardoso, do cargo de Coordenador de Projetos, de provimento em comissão, criado pelo Decreto nº 2870/79, de 22 de março de 1979.

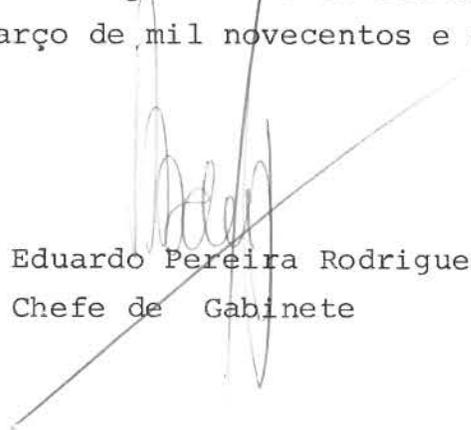
Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 18 de março de 1980.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre  
feito, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete